

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
CONSELHO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 020 - Conselho do Curso de Fisioterapia
de 3 de setembro de 2021.**

Aprova aplicação de provas em formato remoto para as disciplinas ministradas de forma híbrida para os acadêmicos do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi UnirG

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de provas em formato remoto apenas para as disciplinas que permanecem sendo ministradas de forma híbrida no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi.

Parágrafo único. As demais disciplinas permanecerão com a aplicação de provas em caráter presencial.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 3 de setembro de 2021.



SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 043/2020